



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
001/2020 DO CONTRATO Nº
238/2019 ENTRE O MUNICIPIO
DE CANDEIAS E A KCS FESTA
COMÉRCIO DE EMBALAGENS E
SERVIÇOS LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o Município de Candeias, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes s/n, Ouro Negro, inscrita no Casadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº **13.830.336/0001-23**, neste ato representado pelo sua Secretária de Cultura e Turismo – SECTUR, a Excelentíssima Senhora **MARIVALDA DA SILVA**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA**; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o registro de nº **12.766.999/0001-63**, estabelecida no município de Muritiba/Bahia, na Rua Balbino Dias Gonçalves, nº 181, sala 03, Bairro Centro, aqui neste ato legalmente representado pelo seu representante legal, o Sr. **ROGÉRIO DA SILVA AMORIM FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1413087370, expedida pela SSP/BA, CPF Registro nº. 037.997.455-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, participante e vencedora do Pregão Presencial de nº. 098/2019. Resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de **CONTRATO** que se regerá pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada, e normas legais aplicáveis à espécie, atendidas as clausulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante independente da transcrição os seguintes Documentos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a retificação do **CONTRATO Nº 238/2019**, publicado no DOEM Edição Nº 1869 visando:

RETIFICAÇÃO DO ITEM 14 DO CONTRATO, conforme abaixo registrado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | U.F | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|-----|----------------|---------------|
| 14 | Trem Infantil com capacidade para 50 lugares. ROTEIRO – Praça Doutor Gualberto, Rua do Passé, Rua 21 de Abril, Rua 13 Maio, Rua Dois de Fevereiro, Rua da 7 de Setembro, Praça Nossa Senhora das Candeias, Rua 07 De Setembro, Praça Doutor Gualberto Dantas Fontes, das 17 às 22 horas, do dia 01 de Dezembro de 2019 a 23 de Dezembro e 25 de Dezembro. | Diária | 24 | R\$ 3.660,00 | R\$ 87.840,00 |


Marivalda da Silva
Secretária de Cultura e Turismo
Mat. 140027



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no CONTRATO Nº **238/2019**, permanecendo válidas e inalteradas.

Candeias, 14 de Janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA
Mariyalda da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECTUR